



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 09/2016

Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

“Confere à Sra. Maria Antônia Aparecida Tenório a distinção de Professora Emérita”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal 4045/2009, autorizada a conferir à Sra. Maria Antônia Aparecida Tenório a distinção de Professora Emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo